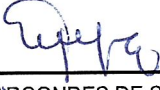


	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 1927 / 2024 Data AF: 26/02/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 27615 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado: 15019 - FLUXION EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 05.256.973/0001-00				
Endereço: RUA PADRE EUGÊNIO Nº: 913 Compl: - Bairro: JARDIM JACINTO - Cidade: JACAREÍ - UF: SP						
Telefone: 12 3961-9723 Fax: (99) 77952-68 E-mail: CONTATO@FLUXIONEVENTOS.COM.BR; FLUXIONEVENTOS@UOL.COM.BR						
Requisitante: 060.003.002.119.SECRETARIA DE SAUDE / SS/CENTRO DE CONTROLES DE ZOONOSE/VEZ/CCZ						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 2841 / 2024 Vínculo:						
Nº 1695 / 2024 Empenho: 12583 / 2024 Cód.ficha: 326 / 2024 - 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000						
Obs.: SD 677/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	140793	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE UMA TENDA DE DIMENSÕES 10X10M. O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PELO SETOR CONTRATANTE, NÃO SENDO NECESSARIAMENTE A DESMONTAGEM E MONTAGEM NO MESMO DIA. DESMONTAGEM E MONTAGEM DE UMA TENDA DE DIMENSÕES 10X10M. - NO CENTRO CONTROLE DE ZOONOSES - END RUA GEORGE WILLIAMS 581 - PQ INDUSTRIAL - SJCAMPOS - O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PELO SETOR CONTRATANTE, NÃO SENDO NECESSARIAMENTE A DESMONTAGEM E MONTAGEM NO MESMO DIA. O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PELO TELEFONE TEL (12) 3933 4667 FALAR COM ERIKO, GUILHERME OU JULIA Entrega:30 Qtde: 1 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados	1.995,00	1.995,00
					TOTAL	1.995,00
*ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
						
ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente		RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						